



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 355/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 453/2009 (prot. 1161);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA FLÁVIA QUEIROZ HESS, Técnica Judiciária, matrícula n.º 312627, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça/DFT, em exercício provisório neste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 07/01/2010 a 06/04/2010, totalizando 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06/07/2004 a 10/07/2009, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa participar do Curso de Especialização em Direito e Processo Eleitoral, promovido pela Universidade Potiguar-UNP, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria n.º 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º A servidora deverá apresentar ao SERBEA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final da Licença, declaração fornecida pela Universidade Potiguar, comprovando a participação no curso referente ao período da Licença, conforme determina o § 1º do art. 7º da Portaria Conjunta n.º 029/2008 (publicada no DJ-e de 26/08/2008).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral